



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos vinte dias do mês de setembro de 2023, reuniu-se, às 10 horas, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** designada pela Portaria n. 140/2023, conforme Requerimento n. 523/2023, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 20 de abril do corrente ano pela Câmara Municipal de Maringá, tendo sido prorrogada pela Portaria n. 309/2023. Esta Comissão visa a analisar, estudar e averiguar as condições estruturais atuais do **túnel ferroviário** que atravessa o centro da cidade, e de seu entorno, a fim de apurar a existência de eventuais problemas na infraestrutura do túnel e os riscos e perigos porventura existentes, estudar as possibilidades de solução para a questão e apresentar propostas que possam contribuir para o incremento das condições de segurança, evitando a ocorrência de futuros acidentes. Compareceram à reunião os vereadores **SIDNEI TELLES** - Presidente, **ALEX CHAVES** - Relator e **RAFAEL ROZA** - Membro, bem como os servidores da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias e os senhores advogados da Procuradoria Jurídica desta Casa, José Eduardo Balera e Leonardo Mesacasa. Iniciando os trabalhos, o Presidente da CEE informou que o Relator havia preparado a minuta do Relatório Final desta Comissão Especial de Estudos, e que este seria apresentado na presente reunião. Com a palavra, o vereador Alex Chaves agradeceu a colaboração de sua Assessoria de Gabinete, da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias e da Procuradoria Jurídica desta Casa durante todo o período dos trabalhos da CEE. A fim de sistematizar o trabalho, o vereador Sidnei Telles sugeriu que os membros tivessem até a data de 27 de setembro de 2023 para encaminhar ao Relator quaisquer sugestões que entendessem necessárias ao texto do Relatório Final. Este, por sua vez, teria até a data de 29 de setembro de 2023 para compilar o texto com as referidas modificações, se houver. Em seguida, a CEE reunir-se-ia no dia 04 de outubro de 2023 para a aprovação da redação final do documento. Sendo assim, para o conhecimento da minuta do Relatório Final, o Relator apresentou os tópicos dos itens 1 ao 8 condizente aos trabalhos realizados e, ato contínuo, procedeu à leitura a partir do item 9. do documento, referente aos "Apontamentos". Sucessivamente, apresentou os demais itens, sendo eles: "9.1 Da autorização para o túnel, da execução e entrega da obra"; "9.2 Do acesso para casos de sinistros"; "9.3 Da responsabilidade pela manutenção da infraestrutura do túnel ferroviário"; "9.4 Do risco à segurança pública em razão do transporte de inflamáveis"; "9.5 Das adutoras de água e do seu monitoramento"; "9.6 da condição do pavimento sobre o túnel e no complemento da pavimentação da avenida após estrutura do túnel"; "10. Conclusão"; "11. Encaminhamentos"; "12. Considerações finais". Durante a leitura, os vereadores Sidnei Telles e Rafael Roza fizeram algumas observações acerca do texto apresentado pelo vereador Alex Chaves. Fimda a leitura, o Relator solicitou a colaboração dos presentes a fim de aprimorar o texto, de modo que os encaminhamentos ficassem redigidos de forma mais clara possível, para que os trabalhos da Comissão fossem frutíferos. O Presidente apontou que os seguintes itens devem constar do documento: verificação da segurança no interior do túnel ferroviário baseada no plano de ações bombeiros; verificação da responsabilidade sobre a manutenção periódica do local; pedido ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para inclusão da Rumo Logística como uma das responsáveis pela área; estudo sobre a pavimentação da Avenida Dr. Horácio Raccanello Filho; possíveis contribuições e responsabilidades da SANEPAR. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 10h55min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

SIDNEI TELLES
Presidente

ALEX CHAVES
Relator

RAFAEL ROZA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 25/09/2023, às 11:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 29/09/2023, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 20/10/2023, às 11:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0312044** e o código CRC **88F250AF**.
